PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nº 01/2024

Edital nº 06-A/2024

Retificação do art. 9º do Edital nº 06/2024.

O representante legal do Poder Executivo de Arroio dos Ratos/RS, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 4.268/2022 e visando assegurar a adequada transparência e clareza das informações, torna pública a RETIFICAÇÃO do artigo 9º do Edital nº 06/2024, do Processo de Escolha de Diretores para as Escolas Públicas Municipais nº 01/2024.

Suprime-se a especificação da nota de rodapé inserida no item III, "*profissionais da Educação (professores, especialistas e funcionários) em exercício na escola*", que limitava aos profissionais efetivos e lotados na escola como aptos a votar. O art. 9º passa a constar como apresentado integralmente na Lei Municipal nº 4.268/2022, conforme segue:

[...]

Art. 9º *O colégio de seleção de cada escola é composto por todos que estão aptos a participar do processo de escolha dos diretores, através de voto. Terão direito ao voto:*

I. Os alunos regularmente matriculados na escola que estejam a partir do 6º ano;

II. Os pais ou representantes legais de cada aluno menor de 18 anos, regularmente matriculado, limitado a 1 (um) voto por grupo familiar;

III. Os profissionais da Educação (professores, especialistas e funcionários) em exercício na escola

[...]

Registre-se e publique-se.

Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão de Seleção Municipal

Arroio dos Ratos, 31 de outubro de 2024.